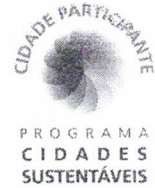




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023

Visto.

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. Tarcísio José de Sousa Rodrigues, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de Show artístico para apresentação no dia do Trabalho (feriado universal) na data de 1º de maio de 2.023.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com Contratação de empresa especializada para realização de apresentação do espetáculo "Contratação de Show artístico para apresentação no dia do Trabalho (feriado universal) na data de 1º de maio de 2.023, por intermédio da contratação da empresa:

*** TWELVES PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.586.746/0001-64;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 25, inciso III da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. Tarcísio José de Sousa Rodrigues, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de *** Contratação de Show artístico para apresentação no dia do Trabalho (feriado universal) na data de 1º de maio de 2.023.**

O Art. 25, III da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 25. É dispensável a licitação:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiara - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



opinião pública

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sr. Tarcísio José de Sousa Rodrigues, e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DO TRABALHO (FERIADO UNIVERSAL) NA DATA DE 1º DE MAIO DE 2023**

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaiara/SP, 19 de abril de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaiara

67